

Economia

INDICADORES

Dólar	Compra	Venda
Comercial	5,56	5,56
Turismo	5,70	5,82
Euro Com.	6,34	6,34
Euro Tur.	6,75	6,78

5,56

O dólar encerrou a sessão de ontem com baixa de 0,26% em relação ao real

Ibovespa	343.000
-0,1%	28/3/2024
136.102,10 pontos	BM&F (à vista)

	Abri	Mai	No An	12 m
IPCA	0,43	0,43	2,09	5,93
INPC	0,48	0,48	2,49	5,92
ISPM	0,24	0,24	0,74	2,02
ISPCD	0,30	0,30	0,90	2,11
IPC	0,49	0,49	1,83	5,94
ICUR	0,27	0,27	0,81	2,06

Uteq (2025)	R\$ 37,02
Uteq (2025)	R\$ 4,8805
Salei (anual)	3,7475%
Salário Mínimo Federal	R\$ 1.518,00
Salário Mínimo Regional SP	R\$ 1.640,00
Faixa II	R\$ 1.640,00

Dados de pagamento	Dia
Finalis de 1 e 6	2/6
Finalis de 2 e 7	3/6
Finalis de 3 e 8	4/6
Finalis de 4 e 9	5/6
Finalis de 5 e 0	6/6

Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota
Autônomo (plano simplificado)		Até R\$ 1.412,00	7,5%
Valor mínimo:		De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.824,00	9%
Valor máximo:		De R\$ 2.824,01 até R\$ 4.000,00	12%
		De R\$ 4.000,01 até R\$ 7.786,02	14%

Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Finalis de 1 e 2	Finalis de 3 e 4	Finalis de 5 e 6	Finalis de 7 e 8	Finalis de 9 e 0	Finalis de 1 e 2

CONSIGNADO

Portabilidade para Crédito do Trabalhador é liberada

Programa Federal oferece empréstimos com juros mais baixos

Agência Brasil

Desde ontem, os trabalhadores com empréstimos consignados antigos podem fazer a portabilidade para o programa Crédito do Trabalhador. Em operação desde o fim de março, o programa fornece crédito com juros mais baixos a trabalhadores com carteira assinada.

Alternativa é oferecida a trabalhadores com carteira assinada

Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, existem 3,8 milhões de contratos antigos de consignados, que somam cerca de R\$ 40 bilhões.

Essa é a terceira etapa de ampliação da portabilidade da nova linha de consignado para trabalhadores CLT. Em abril, o trabalhador podia trocar dívidas caras por mais baratas dentro do mesmo banco. Em maio, começou a valer a migração do consignado para CLT entre bancos diferentes.

Agora, o trabalhador que contratou a nova modalidade de consignado privado poderá trocar de instituição financeira, escolhendo a que oferecer juros mais baixos. Nessa etapa, qualquer dívida de qualquer banco poderá ser migrada, inclusive as linhas do Crédito do Trabalhador contratadas desde março.

As mais de 70 instituições financeiras habilitadas no programa já estão autorizadas a oferecer a troca diretamente em seus aplicativos e sites. Nessa etapa, a migração ainda não está disponível na Carteira de Trabalho Digital.

JUROS

A troca só é vantajosa nos casos em que o consignado para CLT, lançado há três meses, tenha juros mais baixos que as linhas de crédito contratadas pelo trabalhador. Em média, o crédito direto ao consumidor tem juros em torno de 7% a 8% ao mês. No programa Crédito do Trabalhador, as taxas estão um pouco acima de 3% ao mês, com alguns bancos cobrando 1,6% ao mês.

Em maio, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, a taxa média de juros do Crédito do Trabalhador ficou em 3,43% ao mês, enquanto a taxa média registrada em 5 de junho estava em 3,63%. A pasta informou que monitora diariamente as taxas e o perfil dos tomadores de crédito e adverte que não tolerará a prática de juros abusivos por parte das instituições financeiras.

Segundo o Banco Central, em abril, as modalidades de crédito sem garantia para pessoas físicas apresentaram taxas muito superiores: cheque especial a 7,4%; rotativo do cartão de crédito a 15,1% e crédito pessoal sem consignação a 6,2%. Todas estão acima das taxas do Crédito do Trabalhador.

Segundo a medida provisória (MP) que lançou o Programa Crédito do Trabalhador, a redução dos juros na troca de dívida é obrigatória. Para fazer



As mais de 70 instituições financeiras habilitadas estão autorizadas a oferecer a troca

o procedimento, o trabalhador contrata um empréstimo consignado pelo Crédito do Trabalhador e quita a dívida anterior. Caso tenha margem consignável, pode pedir novo crédito.

A obrigatoriedade da redução das taxas de juros para a troca de dívidas vale por 120 dias, até 21 de julho, conforme a MP. Além disso, o banco pode oferecer diretamente aos seus clientes a opção de migrar para o Crédito do Trabalhador com as taxas reduzidas. Se o trabalhador não achar as condições vantajosas, ele pode optar pela portabilidade para outra instituição financeira.

PRÓXIMAS ETAPAS

A troca de dívidas e a concessão de novos empréstimos serão geridas pela Dataprev. A portabili-

dade automática de dívidas vale apenas para CDC e empréstimos consignados tradicionais.

No entanto, o trabalhador também pode contratar a linha do Programa Crédito do Trabalhador para quitar débitos no cheque-especial ou no cartão de crédito. Nesses casos, será necessário primeiramente renegociar a dívida antes de contratar o empréstimo para quitá-la, sem a portabilidade, que migra

o débito para a instituição financeira que oferece as melhores condições.

Segundo os dados mais recentes do Ministério do Trabalho e Emprego, o Programa Crédito do Trabalhador liberou cerca de R\$ 14 bilhões a 25 milhões de novos contratos. De acordo com a pasta, 62,66% das operações concentram-se em trabalhadores que recebem até quatro salários mínimos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VOLEI CLUB

CNPJ nº 18.157.799/0001-13
O Presidente do Brasil Volei Clube, Sr. Guilherme Muller da Silva, em conformidade com o artigo 11, II, § 2º, 3º e 4º do seu Estatuto Social, faz saber que aos dias 23 de junho de 2025, às 17:30 em primeira convocação, com o encargo de 20 (vinte) minutos de seis membros filiados e, caso necessário, às 18:30 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, em sua sede na Av. Júlio Diniz, 470 - Jd. Al. São Assis/Av. Monteiro de Campos - Estádio do São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Brasil Volei Clube; 2º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3º) Eleição dos membros do Colégio de Diretores do Brasil Volei Clube.

GUILHERME MULLER DA SILVA - Presidente do Brasil Volei Clube

COMPRO SEU PRECATÓRIO



RECEBA AGORA SEU PRECATÓRIO
À VISTA, SEM BUROCRACIA E COM
O MELHOR PREÇO.

(19) 99980-4222

WWW.COMPROPRECATORIOS.COM.BR

Xeque-Mate

DA ECONOMIA

Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com



Pirâmides

O leitor Alessandro mandou um pedido de comentário sobre um tema bastante provocativo envolvendo os gastos públicos. O Alessandro pede: "Gostaria que você comentasse a frase 'Quando a economia vai mal, construa pirâmides' que muitas vezes é usada como justificativa para os gastos centralizados do governo como locomotiva do crescimento econômico. Isso faz sentido?". Respondo a seguir.

Impulso

Essa frase, repetida com um inegável ar de ironia, sugere que, em tempos de crise, qualquer gasto público serve ao propósito de colocar a economia para girar, por mais inútil ou improdutivo que seja esse gasto. Afinal, desde que

alguém esteja recebendo pelo trabalho, e assim comprando comida, pagando aluguel e movimentando o comércio, pouco importaria o fim do investimento. O problema dessa lógica é que ela confunde impulso com a direção.

a frase

Desviar o consumo, não é aumentá-lo."

Frédéric Bastiat, economista francês



Egito

É verdade que, no Egito Antigo, de certo modo as grandes pirâmides funcionaram como motores da economia. Eram empreendimentos monumentais, que demandavam mão de obra intensiva, grandes volumes de materiais, ferramentas e, claro, comida e bebida para sustentar os trabalhadores durante anos. Era, de fato, uma política de geração de renda e de emprego, ainda que a serviço de um objetivo político e simbólico específico, o de exaltar o faraó como figura divina.

Renda

Ao contrário da imagem de exércitos de escravos acorrentados, sabemos hoje, por meio de escavações arqueológicas e de documentos históricos, que boa parte da força de trabalho nas pirâmides era composta por camponeses temporariamente contratados, nas entressafas, recebendo salários em trigo, cevada, cerveja e outros alimentos. No Egito antigo, não havia moeda e a economia era movimentada pela troca de mercadorias.

Tempo

No entanto, tentar transportar esse modelo para os dias de hoje é como querer imprimir um livro em folhas de papíro. Em primeiro lugar, há a questão do tempo. As pirâmides levavam décadas para serem erguidas, funcionando como obras contínuas e previsíveis, empregando gerações de trabalhadores nos períodos em que o trabalho na agricultura era escasso. Hoje, as obras (até mesmo as públicas) são realizadas bem mais rapidamente.

Tecnologia

A diferença tecnológica faz com que o impulso econômico gerado pela construção de uma obra hoje seja bem mais rápido e curto do que era no Egito Antigo. Para manter a

economia aquecida utilizando essa estratégia, precisaríamos construir uma pirâmide atrás da outra, indefinidamente. O que seria insustentável, não apenas economicamente, mas também social, ambiental e politicamente.

Ociosidade

Em segundo lugar, medidas de estímulo via gastos funcionam quando há elevada ociosidade: fábricas paradas, de sempre alto, como o caso de agricultores sem campos para lavar nas cheias do Nilo, no Egito Antigo. Nessas condições, gastar mais significa reativar recursos que estavam subutilizados. No entanto, quando a economia já está operando próxima ou acima de seu potencial, como no Brasil hoje, mais gasto não gera mais produção. Gera inflação.

Qualidade

O mais importante, porém, é compreender que nem todo gasto é igual. O ato de gastar, por si só, não é virtude. O investimento público precisa ter qualidade, como investimentos em saúde, educação, infraestrutura, etc. Gastos precisam gerar retorno, aumentando a produtividade, reduzindo custos futuros e melhorando a qualidade de vida. Esses são fatores que atraem capital privado complementar, contribuindo para movimentar ainda mais a economia.

Brasil

No Brasil, o desafio é ainda maior, pois o espaço fiscal é limitado, os recursos são escassos e a demanda por bons investimentos é enorme. A qualidade do gasto importa muito, especialmente aqui. O que fez sentido para os egípcios há 4 mil anos não pode ser copiado sem adaptação. As pirâmides cumpriram seu papel em seu tempo. Hoje, precisamos de outros alicerces. Mais produtivos, mais sustentáveis e, sobretudo, mais inteligentes.

Economia

INDICADORES

	Dólar	Compra	Venda
Comercial	5,56	5,56	
Turismo	5,70	5,84	
Euro Com.	6,35	6,35	
Euro Tur.	6,75	6,81	

5,56
O dólar encerrou a sessão de ontem com baixa de 0,15% em relação ao real

	Abri	Mai	No An	12 m
IFCA	0,43	0,43	2,68	5,53
INPC	0,48	0,48	2,49	5,32
ICPM	0,21	-0,19	0,71	7,00
INPC-IP	0,30	0,30	0,90	8,11
IPC	0,45	0,45	1,81	5,94
IOUS	0,27	0,60	3,16	5,56

	Ufeip (2025)	Ufeip (2024)	Selic (anual)
Ufeip (2025)	R\$ 37,02		
Ufeip (2024)		R\$ 14,8805	
Selic (anual)			14,75%

Salário Mínimo Federal: R\$ 1.518,00
Salário Mínimo Regional SP: R\$ 1.640,00
Fala: R\$ 1.640,00
Fala II: R\$ 1.640,00

Dados de pagamento

Dia	Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota
2/6	R\$ 1.518,00	20%	De R\$ 1.412,01 até R\$ 2.666,68	7,5%
3/6	R\$ 1.518,00	20%	De R\$ 2.666,69 até R\$ 4.000,03	12%
4/6	R\$ 1.518,00	20%	De R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02	14%
5/6	R\$ 1.518,00	20%		
6/6	R\$ 1.518,00	20%		

Valor mínimo: R\$ 7.786,02
Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.

9 de junho de 2025

VALORES DE REFERÊNCIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA
1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0	

APERTO FINANCEIRO

Inadimplência avança entre brasileiros, diz pesquisa da CNC

Levantamento indica que 78% das famílias tinham contas a vencer no mês de maio

Os brasileiros ficaram mais endividados e mais inadimplentes em maio, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A proporção de famílias com contas a vencer cresceu de 77,6% em abril para 78,2% em maio, a segunda alta consecutiva, apontou a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic).

Cartão de crédito é o principal "vilão" dos endividados

Em relação a maio de 2024, porém, quando 78,8% das famílias estavam endividadas, houve uma queda de 0,6 ponto percentual. A pesquisa considera como dívidas as contas a vencer nas modalidades cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa.

A fatura de consumidores com contas em atraso subiu de 29,1% em abril para 29,5% em maio, maior nível desde outubro de 2023. Um ano antes, em maio de 2024, a proporção de famílias inadimplentes era de 28,6%.

"Apesar de o percentual de endividados ter ficado abaixo do registrado em 2024, o avanço na inadimplência evidencia um aumento da fragilidade financeira das famílias. O crédito precisa ser acessado com responsabilidade. Garantir o equilíbrio entre endividamento e capacidade de pagamento será fundamental para o crescimento do país", avaliou o presidente da CNC, José Roberto Tadros, em nota oficial.

A proporção de consumidores que afirmaram não ter condições de pagar suas dívidas vencidas, ou seja, que permaneceriam inadimplentes, aumentou de 12,4% em abril para 12,5% em maio. Essa parcela era de 12,0% em maio de 2024.

Segundo a CNC, um dos destaques na pesquisa foi a redução do tempo das dívidas. A proporção de famílias com compromissos de mais de um ano recuou pelo quinto mês seguido, para 32,8%, o menor índice desde junho. Por outro lado, houve crescimento nas falhas de curto e médio prazos, "o que aponta maior adesão a formas de crédito com vencimentos mais próximos".

"As projeções da CNC indicam que o endividamento das famílias deve continuar crescendo ao longo de 2025. No entanto, a expectativa de alta também da inadimplência pode desacelerar esse movimento. O cenário se agrava com a perspectiva de novos programas de crédito do governo, que podem elevar ainda mais o comprometimento da renda dos lares brasileiros", alertou o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, em nota.

O cartão de crédito mantém a liderança como a modalidade mais utilizada, mencionada por 83,6% dos endividados, mas perdeu espaço em relação à fatura de 86,9% registrada em maio do ano passado. Na direção oposta, os carnês cresceram, com uma fatia de 17,2% de menções em maio de 2025, ante 16,2% em maio de 2024.

"O cenário, no entanto, apresenta um contraponto positivo: o comprometimento da renda com dívidas deu sinais de melhora. O percentual de famílias que destinam a elas mais da metade do orçamento caiu para 19,7%, o menor nível desde julho de 2023. A média dos rendimentos familiares comprometidos também recuou e agora é de 29,8% do total dos ganhos", frisou a CNC.

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 49/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fidejussor do presente Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária de 2025 da empresa ARMAZENS GERAIS LTDA, NIRE 3399557223, CNPJ 13.862.340/0005-08, localizada na Rua José Bigatto, nº 200, Lote 180, Gl. Quadra 30228, Chácara São Francisco do Aeroporto, Campinas/SP, CEP 13052-716, Sr. Wellington Alves de Lima, brasileiro, portador do RG nº 26374848 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 157.638.808-01, assinou em 02/06/2025 o Termo de Responsabilidade nº 48/2025, com fulcro no art. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1933 e do art. 2º, parágrafo único, do nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimamoto, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ nº 16.157.375/0001-13

O Presidente do Brasil Volei Clube, Sr. Guilherme Müller da Silva, em conformidade com o artigo 11, III, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do seu Estatuto Social, faz saber que aos dias 11 e 12 de junho de 2025, às 18:00 horas, convocamos todos os associados com direito a voto para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, reunir-se no próximo dia 23 de junho às 17:30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (terços) de seus membros filiais e, caso necessário, às 18:00 em segunda convocação, para deliberar sobre qualquer número de presentes, em sua sede na Av. Júlio Diniz, 470 - Jd. N. Sr. Auxiliadora - Município de Campinas - Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Brasil Volei Clube; 2ª) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3ª) Eleição dos membros do Colegiado de Direção do Brasil Volei Clube.

GUILHERME MULLER DA SILVA - Presidente do Brasil Volei Clube

EDITAL FUNDAG 005/2025

A FUNDAG torna público que os interessados em participar do edital para compra/contratação acima indicado, devem apresentar proposta por escrito para editais@fundag.br, até o dia 13 de junho de 2025, às 15:00 horas. Os interessados devem apresentar solicitação indicando o seguinte objeto: "ELABORAÇÃO DE MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM FOCO NA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL - UGRHI 1º Contrato FEHIDRO 066/2024. O item a ser atendido consta no Termo de Referência: as condições exigidas para participação, os critérios de julgamento, as sanções contratuais e as condições de pagamento são subordinadas ao que versa o Regulamento de Procedimentos para Compras e Contratação de Serviços em Projetos da FUNDAG, em https://fundag.br/noticias-eventos-e-editais.

EDITAL FUNDAG 006/2025

A FUNDAG torna público que os interessados em participar do edital para contratação acima indicado, devem apresentar proposta por escrito para editais@fundag.br, até o dia 13 de junho de 2025, às 15:00 horas. Os interessados devem apresentar solicitação indicando o seguinte objeto: "ELABORAÇÃO DE MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM FOCO NA CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO OU USO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - UGRHI 1º Contrato FEHIDRO 063/2024. O item a ser atendido consta no Termo de Referência: as condições exigidas para participação, os critérios de julgamento, as sanções contratuais e as condições de pagamento são subordinadas ao que versa o Regulamento de Procedimentos para Compras e Contratação de Serviços em Projetos da FUNDAG, em https://fundag.br/noticias-eventos-e-editais.

GCANC - CONDOMÍNIO CHÁCARAS DO ALTO DA NOVA CAMPINAS

Rua Elzeu Teixeira de Camargo, 700, Sítio de Recreios Gramado - Campinas/SP-CEP 13.101-685

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 30/JUNHO/2025

Em atenção às atribuições do Síndico conferidas pela Legislação e Convenção Condominial em vigor, cumpre através do presente Edital convocar os condôminos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nas dependências do próprio Condomínio, sala de administração, no dia 30/JUNHO/2025, 2ª feira, às 18:30 horas em primeira convocação com a presença de condôminos que representem pelo menos a metade das frações ideais, ou às 18:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos presentes para discutir e deliberar sobre os assuntos de seguinte Ordem do Dia: Item 01) Apresentação, discussão e votação para Eleição do Síndico exercício 2025/2026. A unidade que estiver em débito com as obrigações condominiais, e seu representante não poderá votar nem participar. (Estatuto Civil Art. 1335, Inc. III). O condômino que não puder comparecer, poderá fazer-se representar por procurador especialmente habilitado (procuração com firma reconhecida). Em face da importância de Ordem do Dia solicitamos a presença e a participação de todos. Atenciosamente, Síndico em Exercício - GCANC

Xeque-Mate

DA ECONOMIA
Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com

Negociações e o IOF

No final de maio, o governo federal emitiu um decreto que aumentou as alíquotas do IOF sobre operações de crédito, inclusive para pequenas empresas, e sobre as transações cambiais (como compra de moeda estrangeira em espécie ou compras internacionais no cartão de crédito). A medida repercutiu mal e representantes do congresso ameaçaram vetar as mudanças e cancelar o novo IOF.

Reunião

De um lado, o Ministério da Fazenda afirma que o novo IOF irá garantir R\$ 20 bilhões adicionais em arrecadação somente neste ano, o que seria fundamental para o cumprimento da meta fiscal. Do outro lado, os líderes do congresso nacional argumentaram que o procedimento desvirtua a natureza do IOF, que é regulatória e não arrecadatória. Para resolver a questão, foi realizada uma reunião no último domingo, com o objetivo de rever os ajustes no IOF.

a frase

Em uma democracia, a dissidência é um ato de fé."

J. William Fulbright, político americano

Regulação

De fato, o objetivo principal do IOF é regulatório. Sua função principal não é arrecadar fundos para a União, mas sim influenciar o comportamento de empresas e pessoas, regulando o mercado em que ele atua, como no caso do mercado cambial ou de crédito. Ao aumentar as alíquotas do IOF, o governo pode desestimular a realização de operações financeiras, por exemplo quando acredita que está havendo um crédito excessivo ou especulação cambial.

Arrecadação

Por outro lado, o IOF também arrecada, e muito. No ano passado, o IOF arrecadou mais de R\$ 67,7 bilhões, sendo responsável por 4% de toda a arrecadação de impostos no Brasil. Se somarmos R\$ 20 bilhões adicionais a esse valor, teríamos um resultado que faria a arrecadação do IOF superar os valores arrecadados por outros tributos, como o imposto sobre a importação e até mesmo o imposto sobre a produção industrial (IPI).

Mudanças

Entre as mudanças, as bets deverão pagar 18% de impostos (atualmente pagam 12%). Os títulos de crédito como as LCA (letras de crédito do agronegócio) e LCI (letras de crédito imobiliário), que hoje são isentados e isentos, passarão a ter um imposto de 5%. E as fintechs devem acabar sendo tributadas ao dobro do que são hoje (9%), tornando seu enquadramento tributário mais próximo dos bancos convencionais.

Ajustes

O acordo sobre o formato final do decreto do IOF e os aumentos de impostos para compensar os ajustes serão discutidos hoje com o presidente Lula, que estava em viagem em Paris. Provavelmente não se discute o se negocia, as alíquotas aumentadas continuam em vigor e a arrecadação segue acontecendo.

COMPRA SEU PRECATORIO

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

FUNPREC

Fundo de Precatórios

RECEBA AGORA SEU PRECATORIO
A VISTA, SEM BUROCRACIA E COM O MELHOR PREÇO.

(19) 99980-4222

WWW.COMPROPRECATORIOS.COM.BR



BRASIL VÔLEI CLUBE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELEITORAL) DO BRASIL VÔLEI CLUBE
- CNPJ 10.157.375/0001-13 - DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2025, as 18:00 horas em segunda convocação, reuniram-se na Av. Júlio Diniz, 470, JD. Nossa Sra. Auxiliadora - Campinas/SP, CEP 13.045-420, os associados do Brasil Vôlei Clube, conforme lista de presenças anexa a esta Ata, para deliberarem sobre os temas constantes do Edital de Convocação, publicado em jornal de grande circulação, por 3 (três) vezes, a partir do dia 06 de junho de 2025, bem como publicado no sítio eletrônico do Clube na internet, <https://static.voleirenata.com.br/files/20250606130501/edital-de-convocac--a--o-eleic--a--o-23-jun.pdf> no dia 07 de junho de 2025. O Presidente do Brasil Vôlei Clube, Guilherme Muller, pontualmente as 18:00 horas abriu os trabalhos e, diante da natureza das discussões, e em especial por se tratar de temas eleitorais, sugeriu que os membros presentes indicassem um nome para presidir a Assembleia Geral em pauta. Foi indicado para o exercício da Presidência da Assembleia Geral Ordinária o Gustavo Gomes Raineri, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 355.335, portador do RG: 43.912.207-7 e inscrito no CPF sob n. 369.548808-50, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Aglair Buratto Villas Boas, 425, apto. 3-41, Vila bella, Campinas -SP, Cep. 13087-725, que aceitando o encargo, teve a indicação aprovada pela unanimidade dos presentes. Ao tomar a palavra e verificar o atingimento do quórum para deliberar sobre a integralidade da pauta, sugeriu que a Assembleia fosse secretariada pelo Sr. Lucas Simionato Belavenute, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG: 37.790.980-4 e inscrito no CPF sob nº 396.197.128-54, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Buarque de Macedo 101 ap 123, bloco 1 CEP 13.073-010 que, aceitando o encargo, também teve a indicação aprovada pela unanimidade dos presentes. Considerando a composição completa da Assembleia Geral Ordinária, foram registradas as presenças dos membros da Comissão Eleitoral e do Conselho Fiscal, além de convidados e demais membros de órgãos e poderes do Brasil Vôlei Clube. O presidente da AGO determinou a leitura do Edital de convocação, o qual foi lido da forma que segue: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BRASIL VOLEI CLUBE - CNPJ 10.157.375/0001-13 - O Presidente do BRASIL VÔLEI CLUBE, Guilherme Muller Silva, em conformidade com o artigo 11, II, I; §§ 2º, 3º, 5º, e 6º de seu Estatuto Social, faz saber aos que deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO tiverem conhecimento, bem como convoca todos os associados com direito a voto para, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, reunirem-se, no próximo dia 23 de junho de 2025, as 17:30 em primeira convocação, com a exigência da presença de 2/3 (dois terços) de seus membros filiados e, caso necessário, às 18:00 em segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, em sua sede na Av. Júlio Diniz, 470, JD. N. Sra. Auxiliadora - Município de Campinas - Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Brasil Vôlei Clube; (ii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; (iii) Eleição dos membros do Colegiado de Direção do Brasil Vôlei Clube Campinas/SP, 05 de junho de 2025. Guilherme Muller Silva - Presidente do Brasil Vôlei Clube."* Lido, portanto, o Edital.

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

4º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806



BRASIL VÔLEI CLUBE

Na sequência, para atendimento ao item I da pauta, iniciou-se a apresentação dos candidatos registrados para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Brasil Vôlei Clube, com a ratificação da validade de candidaturas pela Comissão Eleitoral constituída. Verificou-se o registro de uma chapa única para o pleito, composta pelos candidatos: Mauricio Camargo Lima, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: 13.464.335-5 e inscrito no CPF sob n 108.006.568-73 residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dr Francisco José Monteiro Salles 661, Chácaras Gramando, CEP 13101-503 , para o cargo de Presidente e José Carlos Betti Alvieri, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 6.124.305 e inscrito no CPF sob nº 558.972.078-87, residente e domiciliado em São Paulo /SP, na Rua Daniel Rossi, 108, CEP 02019-0104, para o cargo de Vice-Presidente, sugerindo-se à AGO que a eleição fosse realizada por Aclamação, o que foi aceito por unanimidade dos presentes. Tendo sido posta em votação, os associados presentes elegeram a chapa registrada por Aclamação, cujos candidatos foram imediatamente empossados, para exercício de suas funções a partir de 12/07/2025, com mandato até 12/07/2029. Para atendimento ao item II da pauta, iniciou-se a apresentação dos candidatos registrados para a eleição dos membros do Conselho Fiscal do Brasil Vôlei Clube, com a ratificação da validade de candidaturas pela Comissão Eleitoral constituída. Verificou-se o registro de uma chapa única para o pleito, composta pelos candidatos: Roseli Aparecida de Melo Teixeira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 18.832.947 e inscrita no CPF sob n: 086.405.958-28, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Reverendo Jack Smith 20 Village Campinas- Cep 13.085-730; Guilherme Muller Silva , brasileiro, casado, professor, portador do RG: 7.605.120-1 e inscrito no CPF sob n. 064.475.078-21, residente e domiciliado em Campinas/SP, na Av. Júlio Diniz, 470, CEP 13.075-420; e José Ricardo Gravallos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG nº 12.960.755-1 SSP-SP e inscrito no CPMF MF sob o nº 023.172.038-61, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de SP, na Rua Casimiro de Abreu, 558 apto 12, Vila Congonhas, CEP 04624-112, para os cargos de Conselheiros Fiscais, sugerindo-se à AGO, da mesma forma, que a eleição fosse realizada por Aclamação, o que também foi aceito por unanimidade dos presentes. Tendo sido posta em votação, os associados presentes elegeram a chapa registrada por Aclamação, cujos candidatos foram imediatamente empossados, para exercício de suas funções a partir de 12/07/2025, com mandato até 12/07/2029. Para atendimento ao item III da pauta, referente à escolha dos membros do Colegiado de Direção do Brasil Vôlei Clube, na forma dos artigos 8º e 20 do Estatuto Social, e considerando a paridade de gêneros, foram sugeridos pela própria AGO os nomes seguintes: Sr. André Heller, brasileiro, casado , empresário , portador do RG 59.546.2005, e inscrito no CPF sob n. 801.604.500-63 , residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Luiz Pardini Factor, 129, lote i6, CEP 13097-244 e Sra. Patrícia Lenharo Appolinário Cremasco, brasileira, casada , educadora física, portadora do RG: 41.296.320-6 , e inscrito no CPF sob n. 368.843.478-13 , residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Santa Cruz das Palmeiras,116-CEP 13040-084. Colocado em

2º OF REG CIV PESSOA JURÍDICA
Microfilme Nº 15806

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

deliberação e votação, a AGO, por unanimidade dos presentes, aclamou os candidatos sugeridos, os quais foram escolhidos para exercerem suas funções como membros do Colegiado de Direção do Brasil Vôlei Clube, com mandato de 12/07/2025 a 12/07/2029. A palavra foi aberta a todos os presentes, para manifestação de ordem geral sobre a pauta da AGO, reinando silêncio dos presentes e resultando no exaurimento dos itens da pauta. O presidente da Assembleia Geral Ordinária, reforçando a boa gestão e a transparência das ações do Clube, que refletem a própria atuação técnica do time nas competições, indagou se algum associado tinha alguma outra questão a tratar, e em não havendo, determinou o encerramento dos trabalhos e a feitura da presente Ata que vem assinada pelo Presidente da AGO, por mim, Secretário Ad Hoc, e pelo Presidente eleito do Brasil Vôlei Clube, acompanhada dos documentos que a compõem.

Campinas/SP, 23 de junho de 2025.

Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Lucas S. Milanes
Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc

Maurício Camargo Lima
Maurício Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil

Pessoa Jurídica de Campinas

Rua Engo. Carlos Stevenson, 520 CEP 13092132 Fone 19-3233-1134

EMOL. 123,10
ESTADO 34,95
IPESP 23,92
R. CIVIL 6,50
T. J. 8,44
FEDMP 5,88
ISS 6,5

TOTAL 209,29

Seios e taxas recolhidas por verba

O presente título foi prenotado sob nº 23337 em 26/06/2025 e registrado / microfilmado sob o nº 15806

Campinas, 08 de julho de 2025.

OFICIAL: BIANCA DE MELO CRUZ RIZATO
SUBSTITUTO: RAPHAEL LUCIO DOS SANTOS
ESCREVENTE: CARLA VALÉRIA B. C. COUTO
ESCREVENTE: JANE KELLY S. RAMOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
Av. Cel. Silva Telles, 123 - Fone: (19) 3751-1700 - CEP 13021-000 - Campinas/SP
Luis Antonio Medeiros Souza - Oficial

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma indicada de **MAURICIO CAMARGO LIMA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Campinas, 25 de junho de 2025.

Em testemunho da verdade:
Jessica Paulato Ataide (Escrevente)

Emol.: R\$ 5,14 Taxa: R\$ 3,64 Total: R\$ 8,78
Selo: AA-00229031

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



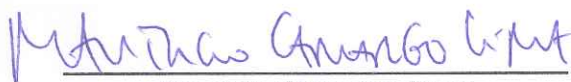
S10189AA0229031



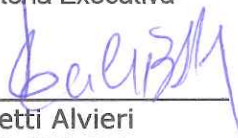
BRASIL VÔLEI CLUBE

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO BRASIL VÔLEI CLUBE
CNPJ 10.157.375/0001-13
MANDATO 2025/2029**

Diante da realização da Assembleia Geral Ordinária do Brasil Vôlei Clube, realizada aos 23 de dias do mês de junho de 2025, no endereço Av. Júlio Diniz, 470 – Jd. N. Sra. Auxiliadora – Campinas/SP, e considerando a sua pauta eletiva e os respectivos resultados dos pleitos eleitorais, tomam posse, neste ato, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 12/07/2025 até 12/07/2029, bem como, com sua assinatura, aceitam expressamente o encargo, declarando total conhecimento do Estatuto Social do Brasil Vôlei Clube, os membros eleitos de sua Diretoria Executiva, conforme abaixo relacionados.



Mauricio Camargo Lima
CPF 108.006.568-73
Presidente da Diretoria Executiva




José Carlos Betti Alvieri
CPF: 558.972.078-87
Vice-Presidente da Diretoria Executiva

Campinas/SP, 23 de junho de 2025


Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc


Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax:: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806





BRASIL VÔLEI CLUBE

TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL DO BRASIL VÔLEI CLUBE
CNPJ 10.157.375/0001-13
MANDATO 2025/2029

Diante da realização da Assembleia Geral Ordinária do Brasil Vôlei Clube, realizada aos 23 de dias do mês de junho de 2025, no endereço Av. Júlio Diniz, 470 – Jd. N. Sra. Auxiliadora – Campinas/SP, e considerando a sua pauta eletiva e os respectivos resultados dos pleitos eleitorais, tomam posse, neste ato, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 12/07/2025 até 12/07/2029, bem como, com sua assinatura, aceitam expressamente o encargo, declarando total conhecimento do Estatuto Social do Brasil Vôlei Clube, os membros eleitos de seu Conselho Fiscal, conforme abaixo relacionados.

Roseli Aparecida de Melo Teixeira
CPF: 086.405.958-28
Membro do Conselho Fiscal

Guilherme Muller Silva
CPF: 064.475.078-21
Membro do Conselho Fiscal

José Ricardo Gravallos
CPF: 023.172.038-61
Membro do Conselho Fiscal

Campinas/SP, 23 de junho de 2025

Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc

Maurício Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

16



BRASIL VÔLEI CLUBE

TERMO DE POSSE DO COLEGIADO DE DIREÇÃO DO BRASIL VÔLEI CLUBE
CNPJ 10.157.375/0001-13
MANDATO 2025/2029

Diante da realização da Assembleia Geral Ordinária do Brasil Vôlei Clube, realizada aos 23 de dias do mês de junho de 2025, no endereço Av. Júlio Diniz, 470 – Jd. N. Sra. Auxiliadora – Campinas/SP, e considerando a sua pauta eletiva e os respectivos resultados dos pleitos eleitorais, tomam posse, neste ato, para um mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 12/07/2025 até 12/07/2029, bem como, com sua assinatura, aceitam expressamente o encargo, declarando total conhecimento do Estatuto Social do Brasil Vôlei Clube, os membros eleitos do Colegiado de Direção, conforme abaixo relacionados.

André Heller
CPF 801.604.500-63
Membro do Colegiado de Direção

Patrícia Lenharo Appolinário Cremasco
CPF: 368.843.478-13
Membro do Colegiado de Direção

Campinas/SP, 23 de junho de 2025

Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária

Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc

Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

8



BRASIL VÔLEI CLUBE

**RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS
MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS ATÉ 12/07/2029
CONSELHO FISCAL DO BRASIL VÔLEI CLUBE**

CNPJ 10.157.375/0001-13

Roseli Aparecida de Melo Teixeira, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: 18.832.947 (SSP/SP) e inscrita no CPF sob nº 086.405.958-28, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Reverendo Jack Smith 20 Village Campinas- Cep 13.085-730, membro titular do Conselho Fiscal;

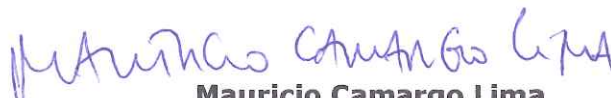
Guilherme Muller Silva brasileiro, casado, professor, portador do RG: 7.605.120-1 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 064.475.078-21, residente e domiciliado em Campinas/SP, Av. Júlio Diniz, 470, CEP 13075-420J N Sra Auxiliadora, membro titular do Conselho Fiscal; e

José Ricardo Gravallos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de RG nº 12.960.755-1, SSP-SP e inscrito no CPMF MF sob o nº 023.172.038-61, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de SP, na Rua Casimiro de Abreu, 558 apto 12, Vila Congonhas, CEP 04624-112, membro titular do Conselho Fiscal;

Campinas/SP, 23 de junho de 2025


Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc


Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax:: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

**RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS
MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS ATÉ 12/07/2029
DIRETORIA EXECUTIVA DO BRASIL VÔLEI CLUBE
CNPJ 10.157.375/0001-13**


Mauricio Camargo Lima, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: 13.464.335-5 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob n 108.006.568-73 residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Dr Francisco José Monteiro Salles 661, Chácara Gramando, CEP 13101-503, no cargo de Presidente; e

José Carlos Betti Alvieri, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 6.124.305 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob nº 558.972.078-87, residente e domiciliado em São Paulo /SP, na Rua Daniel Rossi, 108, CEP 02019-0104, no cargo de Vice-Presidente.

Campinas/SP, 23 de junho de 2025


Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc


Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

**RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS E EMPOSSADOS
MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS ATÉ 12/07/2029
COLEGIADO DE DIREÇÃO DO BRASIL VÔLEI CLUBE**

CNPJ 10.157.375/0001-13


André Heller, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 59.546.2005 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob n 801.604.500-63 residente e domiciliado em Campinas/SP, na Rua Luiz Pardini Factor, 129, lote i6, CEP 13097-244, no cargo de Membro do Colegiado de Direção; e

Patrícia Lenharo Appolinário Cremasco, brasileira, casada, educadora física, portadora do RG: 41.296.320-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob n 368.843.478-13 residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Santa Cruz das Palmeiras, 116, bairro Nova Europa, CEP 13.040-084, no cargo de Membro do Colegiado de Direção;

Campinas/SP, 23 de junho de 2025


Gustavo Gomes Raineri
Presidente da Assembleia Geral Ordinária


Lucas Simionato Belavenute
Secretário Ad Hoc


Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELEITORAL)
DO BRASIL VÔLEI CLUBE - CNPJ 10.157.375/0001-13 - 23 de JUNHO 2025**

	Associado	RG	CPF	Assinatura
1	MARCELO C. LIMA	93464935-5	108006568-73	MARCELO C. LIMA
2	AMONÉ HELLER	595462003	801.604.500-63	Amoné Heller
3	Guilherme Millesini	7605.120-1	064.475.078-21	Guilherme Millesini
4	Patricia L. S.	41.296.320-6	368.843.478-13	Patricia L. S.
5	João Manoel	12960755	023.172.038-61	João Manoel
6	JOSÉ CARLOS BETTI ALVIERA	6124305	558972078-87	José Carlos Betti Alviera
7	Roseli Ap de mele Duxena	18.832947 X	086.405.958-28	Roseli Ap de mele Duxena
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

Presidente da AGO:
Secretário Ad Hoc:

Lucas G. B. B. B.

Av. Júlio Diniz,, 470 Jd. N Sra. Auxiliadora
CEP 13075-420 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

16



BRASIL VÔLEI CLUBE

RELATÓRIO TÉCNICO
INTEGRIDADE E LISURA DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

Ao Sr. Mauricio Camargo Lima
Presidente do Brasil Vôlei Clube

A quem mais possa interessar;

Ref.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ELEITORAL) DO BRASIL VÔLEI
CLUBE – CNPJ 10.157.375/0001-13 – DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Senhor Presidente,

Trata-se de documento técnico elaborado e validado pela Comissão Eleitoral constituída para o acompanhamento e fiscalização da AGO do dia 23 de junho de 2025, com vistas a demonstrar a lisura e a integridade do processo de eleição desta entidade desportiva, sobretudo com finalidade de atendimento ao disposto na Portaria n. 115, de 03 de abril de 2018, do então Ministério do Esporte, em especial no que se refere à exigência constante de seu anexo XIV, acerca do recolhimento de votos imune a fraudes.

Prezando pela objetividade, e visando atender ao quanto disposto no citado normativo, é de se observar que o processo eleitoral conduzido no âmbito da AGO mencionada seguiu rigorosamente os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Lei n. 9.615/1998, o Decreto regulamentador n. 7.984, de 08 de abril de 2013, a Portaria Ministerial regulamentadora dos artigos 18, 18-A, 22, 23 e 24 da Lei Pelé, e o próprio Estatuto Social, para além dos normativos internos aplicáveis.

Destaca-se que o processo eleitoral atendeu a legislação de regência da matéria, e via de consequência, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, e publicidade, tendo sido publicado o respectivo Edital de Convocação no site do Brasil Vôlei Clube e por 3 (três) vezes, em jornal de grande circulação, proporcionando transparência e universalização ao pleito, no que resultou na ampla participação do respectivo colégio eleitoral.

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

Av. Dr. Heitor Penteado, s/n – Bairro Lagoa Taquaral
CEP 13087-000 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax:: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br



BRASIL VÔLEI CLUBE

DESPACHO
- Comissão Eleitoral -

A Comissão Eleitoral do BRASIL VÔLEI CLUBE, constituída no âmbito associativo e para fins de condução dos pleitos eleitorais do ano de 2025, e

Considerando,

- a) O Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade prevista no art. 11, II, III; §§ 2º, 3º, 5º, e 6º de seu Estatuto Social;
- b) O disposto no Regimento Eleitoral do Brasil Vôlei Clube; e
- c) Os registros de candidaturas realizados para a eleição no âmbito da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Brasil Vôlei Clube,

Resolve:

- 1) Homologar, após análise, o registro de candidatura dos seguintes candidatos à Diretoria Executiva: Presidente; Mauricio Camargo Lima e Vice-presidente José Carlos Betti Alvieri;
- 2) Homologar, após análise, o registro de candidatura dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal: José Ricardo Gravallos; Guilherme Muller Silva; e Roseli Aparecida de Melo Teixeira.

Publique-se via sítio eletrônico do Brasil Vôlei Clube.

Campinas/SP, 18 de junho de 2025.

Carolina Danieli Zullo
Membro da Comissão Eleitoral

Ricardo Jorge Russo Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Pedro Colitti
Membro da Comissão Eleitoral

Av. Dr. Heitor Penteado, s/n – Bairro Lagoa Taquaral
CEP 13087-000 - Campinas- SP Brasil
CNPJ Nº 10.157.375/0001-13
Tel / Fax:: (19) 3237-2730
brasilvoleiclube@terra.com.br

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 15806

8



BRASIL VÔLEI CLUBE

Da mesma forma, e nos termos do Estatuto Social e do respectivo Edital de Convocação, definiu-se pelo voto aberto, de modo a mitigar qualquer risco à integridade do processo, imunizando o procedimento contra qualquer tipo de fraude. Não obstante, houve apenas uma chapa inscrita para cada cargo em disputa, de modo que a comprovação da imunidade a fraudes no processo eleitoral é natural e evidente.

Outrossim, salienta-se que o resultado da eleição foi proclamado na presença de todos, de forma pública, tendo sido aberta, via Edital, a possibilidade ampla de participação de meios de comunicação, bem como, nos termos da própria Ata lavrada ao final da AGO, todo o processo foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão Eleitoral, independente e apartada da diretoria da LBF, além dos próprios candidatos e colégio eleitoral.

É o relatório, que segue assinado pelos membros da Comissão Eleitoral constituída especificamente para o procedimento eleitoral mencionado.

Campinas/SP, 23 de junho de 2025.

Carolina Danieli Zullo
Membro da Comissão Eleitoral

Ricardo Jorge Russo Júnior
Membro da Comissão Eleitoral

Pedro Colitti
Membro da Comissão Eleitoral